



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 14/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDES COELHO**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I, Matrícula e - 262, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

DESPACHO EM 21/02/2020

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDES COELHO**, no cargo de Professor I, matrícula E - 262, Padrão Salarial I, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/03/2020, requerida através do Processo Administrativo nº 741/2019.

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS | |
|---|---------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | VALOR R\$ |
| Vencimento base atribuído ao cargo Professor I, Padrão Salarial I – Lei n.º 3570/2019 | R\$ 2.153,67 |
| Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93 | R\$ 215,37 |
| Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015 | R\$ 323,05 |
| Adicional de Titularidade – 30% - Lei n.º 2278/2002. | R\$ 646,10 |
| TOTAL | R\$ 3.338,19 |

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul


SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora- Presidente